

DECRETO – LEGISLATIVO Nº001/01/GP/CM

Que torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária Artística e Cultural “Estrela da Manhã” dos moradores na cidade e Município de Iranduba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;
Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art.1º - Tornar-se de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação Comunitária Artística e Cultural “Estrela da Manhã” dos Moradores na Cidade e Município de Iranduba, com sede e foro neste Município de Iranduba.

Art. 2º - Fica autorizada esta sociedade na pessoa de seu representante legal, firmar Convênios com Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, ONGs e Sociedades Mistas.

Art. 3º - Este Decreto – Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se e Afixe-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 08 de novembro de 2001.

David Queiroz Félix
Presidente